



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Praia Grande

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, às dez horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Subsecretaria da Juventude, sito a Rua Xavantes nº 51, Vila Tupi. Os presentes desta reunião constam na lista de presença. A reunião iniciou com presidente Augusto (Juventude) comentando dos pareceres do Ministério Público, sem restrição e fazer uma análise mais criteriosa e da PROGEM, sem definição, sobre passar a verba do projeto aprovado da SEDUC para SEEL; assunto será melhor discutido na reunião ordinária e aguardar manifestação da SEEL se há interesse. Comentou também sobre a importância de elaboração do edital para aprovação de projetos para este ano e formar uma Comissão; Catarina (SEDUC) sugeriu que seja a mesma Comissão que acompanha os projetos. Parecer sobre ONG BOVISA: houve a alteração no Estatuto; Glória (CAMP) da Comissão comentou da visita na sede no bairro Solemar, que a Assistente Social mostrou as atividades e lista de presença com crianças e adolescentes, com crescimento do público atendido; depois visitaram a sede do bairro Boqueirão na Rua Jaú, com a senhora Marli, onde são feitos atendimento e encaminhamento à Saúde. Sr. Tadeu fez a leitura do parecer da Comissão favorável a inscrição no CMDCA. Aprovado pelos presentes na reunião da certificação da BOVISA. Na próxima reunião ordinária a Comissão que analisa o Regimento fará uma apresentação do que foi feito e sobre numeração do registro das entidades escritas no Conselho e entrega da documentação para renovação no CMDCA. Sra. Marcia justificou a ausência da representante da Pastoral da criança. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Catarina Aparecida Vitti Simões, a presente ata, assinada pelos presentes, conforme lista de presença.